

PORTARIA Nº 760/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais,

Considerando a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público, transcrita no Relatório Conclusivo de Inspeção, sob a proposição 16.41 da Corregedoria Nacional, relativa ao item 12.10., para que no prazo de **90 (noventa) dias** sejam apresentados à Corregedoria Nacional os resultados da atualização do Regimento Interno deste Ministério Público, devidamente aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, ocorrida na 87ª Sessão Extraordinária, em 23/10/2014, que em razão da exiguidade dos prazos fixados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de delegar à Procuradora-Geral de Justiça para adoção das providências para o cumprimento da determinação;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **ALCIR RAINERI FILHO**, o Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete **JOSÉ KASUO OTSUKA**, o Promotor de Justiça e Assessor Especial **CÉLIO SOUSA ROCHA** e os servidores **JOSÉ MARIA TEIXEIRA** - Diretor-Geral e **JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**, - Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Trabalho com vistas a atualização do Regimento Interno deste Ministério Público Estadual.

Art. 2º Fixar o prazo de **40 (quarenta) dias**, a partir da assinatura desta, para que a Comissão apresente à Procuradora-Geral de Justiça, os resultados de seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 24 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça